



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1245/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto Nº 9.991/2020;
considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior;
considerando Edital PROGEP Nº 01/2020;
considerando Processo Nº 23163.001096.2020-18;
considerando, ainda, Mem. IF-DIPLAN/N.º 145/2020, de 04/08/2020,

RESOLVE

1) Autorizar o afastamento de BRUNA DE OLIVEIRA FARIAS, ocupante do cargo de Administrador, desta IFE, Reitoria, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional em Administração Pública - Rede PROFIAP, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPEL, no período de 10/08/2020 a 12/08/2021.

2) Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 05 de agosto de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2020 17:03:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68538

Código de Autenticação: f255ee20d4

